



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 59/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054281/08-97,

DECIDE

Homologar o enquadramento dos servidor técnico-administrativo **VICTOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE 2076857, ocupante do cargo de Administrador de Edifício.

* * * *

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente